



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/90
de 02 de junho de 1990.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Ficam transferidas os saldos das rubricas 3113, 3120, 4120 e 3132, inclusive o restante do Duodécimo do exercício de 1989, para as rubricas 3111 e 3132 respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor / imediatamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara em 02 de junho de 1990.

Ver. Roque Manoel de Oliveira

- Presidente -

Ver. Ivaldo Sales Nascimento

- 1º Secretário -

Ver. Arsenio Pereira de Azevedo

- 2º Secretário -

Publicado em
03.06.90
Assinada em
30.07.90